



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
FÓRUM DA COMARCA DE PORTO UNIÃO  
DIREÇÃO DO FORO  
Rua Voluntários da Pátria, 365  
CEP 89.400-000 – Porto União – SC

**PORTARIA CONJUNTA N. 27/2014**

O Juiz de Direito Osvaldo Alves do Amaral, titular da 1ª Vara Cível, o Juiz de Direito e Diretor do Foro Fernando Zimmermann Gerber, titular da 2ª Vara Cível, e a Juíza Substituta Manoelle Brasil Soldati Simionato, em exercício na Vara Criminal desta comarca, no uso suas atribuições legais e considerando:

- a instalação da nova versão do Sistema de Automação do Judiciário – SAJ-PG5;
- a recomendação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Conselho Gestor de Tecnologia da Informação – CGINFO;
- a Circular n. 43/2014 da Corregedoria-Geral da Justiça;
- o disposto nos arts. 93 e 94 do novel Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

RESOLVEM:

Art. 1.º Suspender o expediente externo e os prazos processuais no período de 30 de maio a 2 de junho do corrente ano na comarca de Porto União.

1

Art. 2.º Os casos urgentes serão atendidos no horário normal de expediente e as audiências agendadas para o período supracitado serão mantidas.

Art. 3.º O Técnico de Suporte em Informática deverá fazer os ajustes necessários no Sistema de Automação do Judiciário quanto à suspensão dos prazos.

Art. 4.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mediante afixação no local de costume.

Dê-se ciência à Presidência do Tribunal de Justiça, à Corregedoria-Geral da Justiça, ao Conselho Gestor da Intranet, ao Ministério Público e à Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Porto União.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto União (SC), 22 de maio de 2014.



**Osvaldo Alves do Amaral**  
Juiz de Direito



**Fernando Zimmermann Gerber**  
Juiz de Direito



**Manoelle Brasil Soldati Siminonato**  
Juíza Substituta